

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700399

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 11.013.735/0001-76

SIT: 31621

ESCOLA: INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NOVO MUNDO, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Avenida Dedi Barrichello Montagner, 564 - Centro

FONE: (46) 3536-7360

email: apadv.autistas@hotmail.com

Presidente: Célio Vital Galvan

Rg do Presidente: 4.100.147-0

CPF do Presidente 643.813.669-72

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 36 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : 588.370,88

Rend Aplicações: 2.760,63

Total Geral 591.131,51

(quinhentos e noventa e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31621

TERMO: 201700399

Protocolo 15.771.384-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700399

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Nº | Descrição de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Início     | Término    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1  | A oferta de Escolarização aos 36 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | 01/02/2017 | 31/01/2021 |

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

| Nº | Descrição de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cumprimento da Meta                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1  | A oferta de Escolarização aos 36 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês/Referência | Ano/Referência | Valor Repasse | Rendimento Aplicações | Total Geral   |
|---------|----------------|----------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1       | Fevereiro      | 2017           | R\$ 6.825,60  | R\$ 0,00              | R\$ 6.825,60  |
| 2       | Março          | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 3       | Abril          | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 4       | Maio           | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 5       | Junho          | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 6       | Julho          | 2017           | R\$ 6.480,00  | R\$ 0,00              | R\$ 6.480,00  |
| 7       | Agosto         | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 8       | Setembro       | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 9       | Outubro        | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 10      | Novembro       | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 11      | Dezembro       | 2017           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 12      | Janeiro        | 2018           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 13      | Fevereiro      | 2018           | R\$ 6.480,00  | R\$ 0,00              | R\$ 6.480,00  |
| 14      | Março          | 2018           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 15      | Abril          | 2018           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 16      | Maio           | 2018           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 17      | Junho          | 2018           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 18      | Julho          | 2018           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |
| 19      | Agosto         | 2018           | R\$ 15.548,17 | R\$ 0,00              | R\$ 15.548,17 |
| 20      | Setembro       | 2018           | R\$ 21.029,85 | R\$ 0,00              | R\$ 21.029,85 |
| 21      | Outubro        | 2018           | R\$ 15.548,17 | R\$ 0,00              | R\$ 15.548,17 |
| 22      | Novembro       | 2018           | R\$ 15.548,17 | R\$ 0,00              | R\$ 15.548,17 |
| 23      | Dezembro       | 2018           | R\$ 15.548,17 | R\$ 0,00              | R\$ 15.548,17 |

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31621

TERMO: 201700399

Protocolo 15.771.384-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700399

|       |           |      |                |              |                |
|-------|-----------|------|----------------|--------------|----------------|
| 24    | Janeiro   | 2019 | R\$ 19.999,93  | R\$ 0,00     | R\$ 19.999,93  |
| 25    | Fevereiro | 2019 | R\$ 19.999,93  | R\$ 0,00     | R\$ 19.999,93  |
| 26    | Março     | 2019 | R\$ 27.708,64  | R\$ 498,54   | R\$ 28.207,18  |
| 27    | Abril     | 2019 | R\$ 19.999,93  | R\$ 0,00     | R\$ 19.999,93  |
| 28    | Maio      | 2019 | R\$ 19.999,93  | R\$ 0,00     | R\$ 19.999,93  |
| 29    | Junho     | 2019 | R\$ 19.999,93  | R\$ 0,00     | R\$ 19.999,93  |
| 30    | Julho     | 2019 | R\$ 19.999,93  | R\$ 0,00     | R\$ 19.999,93  |
| 31    | Agosto    | 2019 | R\$ 17.619,27  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,27  |
| 32    | Setembro  | 2019 | R\$ 23.316,19  | R\$ 0,00     | R\$ 23.316,19  |
| 33    | Outubro   | 2019 | R\$ 17.619,19  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,19  |
| 34    | Novembro  | 2019 | R\$ 17.619,17  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,17  |
| 35    | Dezembro  | 2019 | R\$ 17.619,17  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,17  |
| 36    | Janeiro   | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 37    | Fevereiro | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 38    | Março     | 2020 | R\$ 25.025,28  | R\$ 0,00     | R\$ 25.025,28  |
| 39    | Abril     | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 40    | Maio      | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 41    | Junho     | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 2.262,09 | R\$ 19.881,27  |
| 42    | Julho     | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 43    | Agosto    | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 44    | Setembro  | 2020 | R\$ 25.025,28  | R\$ 0,00     | R\$ 25.025,28  |
| 45    | Outubro   | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 46    | Novembro  | 2020 | R\$ 17.619,18  | R\$ 0,00     | R\$ 17.619,18  |
| 47    | Dezembro  | 2020 | R\$ 35.238,36  | R\$ 0,00     | R\$ 35.238,36  |
| TOTAL |           |      | R\$ 588.370,88 | R\$ 2.760,63 | R\$ 591.131,51 |

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

| Cód. | Desdobramento                                                 | Valor          |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 6    | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                         | R\$ 450.705,73 |
| 21   | 3.1.90.13.01 - FGTS                                           | R\$ 36.121,48  |
| 363  | 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | R\$ 48.058,48  |
| 57   | 3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS            | R\$ 6.486,53   |
| 60   | 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                         | R\$ 1.902,43   |
| 67   | 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO                 | R\$ 1.974,87   |
| 69   | 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                         | R\$ 12.911,90  |
| 73   | 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO                 | R\$ 1.974,87   |
| 74   | 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA                     | R\$ 3.256,98   |
| 75   | 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | R\$ 10.874,31  |
| 331  | 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS         | R\$ 12.284,08  |
| 336  | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL                            | R\$ 3.579,85   |

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31621

TERMO: 201700399

Protocolo 15.771.384-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700399

|       |                                                    |                |
|-------|----------------------------------------------------|----------------|
| 320   | 4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | R\$ 1.000,00   |
| TOTAL |                                                    | R\$ 591.131,51 |

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Janete de Mattos**

Gestor - CPF 585.174.219-49

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Célio Vital Galvan**

Presidente

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31621

TERMO: 201700399

Protocolo 15.771.384-1

Página 4

Documento: **31621REFORMDOISVIZINHOSAUTISTA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Celio Vital Galvan** em 10/09/2020 10:33, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 15:58.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 15:21.

Inserido ao protocolo **15.771.384-1** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 15:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**643a1cf3cabfcdc404bbc441f23065c9**.